



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

LUCI MARIA DALMOLIN FERIGOLLO, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de uma caixa d'água (310 litros de capacidade) com tampa. Relação em anexo.

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2089

CONTA: 539 – Material de Distribuição Gratuita

SUB-CONTA: 2046- Material Destinado a Assistência Social .

RECURSOS: 1007 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 145,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de uma (1) caixas d'água, para a Sra. Daniele Andrada dos Santos que não possui emprego e recebe R\$ 220,00 reais do Programa Bolsa Família e seu esposo Marcio exerce a função de diarista e trabalha principalmente em serviços agrícolas e roçadas e servente em obras, atualmente sem nenhum trabalho devido as condições climáticas e períodos longo de chuva nos últimos meses. Essa família reside na Comunidade da Encruzilhada de Fátima e na residência moram 5 pessoas (dois adultos e 3 crianças). Devido a localização da casa, em local elevado, muitas vezes a água da rede de distribuição não possui pressão para chegar até a residência dessa família, causando o transtorno da constante falta de água

Conforme a Lei Municipal 1266/2017, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais e em seu Art. 12º tem por finalidade de atender vítimas em situação de calamidade e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através da redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais, através de ações emergenciais de caráter transitório em forma de bem material para reposição de perdas a Sr. Daniele Andrada dos Santos se enquadra na referida norma.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EMPRESA: Material de Construção Alaor - Ltda
ENDEREÇO: Rua Julio de Castilhos, 1038, Centro
CIDADE: Faxinal do Soturno – RS
CNPJ: 03.288.292/0001-06

Solicitante: RESP. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

 Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.
 Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 26 de Julho de 2018


 Ademir Valentim Binotto
 PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.